



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I Andar 2 - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43)3572-3200 - E-mail: 6juizadolondrina@tjpr.jus.br

Autos nº. 0051801-91.2020.8.16.0014

Processo: 0051801-91.2020.8.16.0014

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$22.254,87

Exequente(s): • Condomínio Edifício Maximus Residence

Executado(s): • RENATO SILVA TEIXEIRA

1. Ante as alegações de nulidade levantadas em seq. 146, em razão do dever-poder geral de cautela concedido pelo ordenamento jurídico, hei por bem suspender a hasta pública.

1.1. Dê-se ciência, **com urgência**, ao Sr. Leiloeiro.

2. Intime-se a parte executada para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos comprovantes de residência atuais e também contemporâneos às intimações que alega serem nulas.

3. Com a juntada dos documentos, intime-se a parte executada para, em igual prazo, exercer o contraditório.

4. Oportunamente, voltem-me conclusos para decisão.

5. Intimações e diligências necessárias.

Londrina, 13 de junho de 2023.

THAIS MACORIN CARRAMASCHI DE MARTIN

Juíza de Direito

